

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR

ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 609/2021 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 26 de maio de 2021.

Referente: Indicação nº 515/2021

7ªSessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO 1523/2021

DATA 28/05/2021 USUÁRIO martha

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a Indicação nº 515/2021, de autoria do Nobre Vereador Adilson Aparecido, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio de seu Memorando nº 852/2021- SMS, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DANILO BARBOSA MACHADO Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor **SAULO ANDERSON RODRIGUES** Presidente da Câmara do Município de CAJAMAR - SP



Prefeitura do Município de Cajamar Estado de São Paulo Secretaria de Saúde



Memorando nº. 852/2021 - SMS (Retifico)

Cajamar, 25 de maio de 2021.

Ao Departamento Técnico Legislativo A/C Nilza Machado S. Ami Assunto: Referente a indicação nº 515/2021 - Vereador Adilson Aparecido

Prezado senhor,

O Departamento de Atenção Especializada, através da Divisão de Saúde Mental, vem por meio deste encaminhar a resposta, referente a indicação nº 515/2021, solicitando informações sobre um projeto de lei que Institui a Campanha Permanente de promoção de atendimento e tratamento psicológico gratuitos à população.

Informamos que, o pacto pela Saúde, de 2006, ou a "Consolidação do SUS e Diretrizes Operacionais", instituído pela Portaria MS 399, de 22 de fevereiro de 2006, dispõe sobre a lógica de regionalização dos serviços de saúde no SUS, que é estratégia para "garantir a integralidade na atenção à saúde, ampliando o conceito de cuidado à saúde no processo de reordenamento das ações de promoção, prevenção, tratamento e reabilitação com garantia de acesso a todos os níveis de complexidade do sistema". Contudo, desde o ano de 2014, o Ministério da Saúde, criou o calendário da Saúde, o qual realiza campanhas de promoção e prevenção.

Ressaltamos que o município, dispõe de atendimentos psicológicos gratuitos, de acordo com o pacto pela saúde, para todos que necessitem e os agendamentos são realizados nas Unidades Básica de Saúde (UBS) e nos Programas de Saúde da Família (PSF).

Aproveitamos o ensejo para externar nossos votos de consideração, estima e cumprimentos pelos trabalhos realizados.

Patricia Haddad Secretária Municipal de Saúde

Jucilene Ap. Oliveira Juciler 6874 Gerente de l

Atenciosamente,

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO Recebido

Depto de Atenção Tatiane Aparecida Campos Vilar

Campos Vilar

Gestora Depto Atenção Especializada



GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 515 / 2021

Senhor Presidente.

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhores Vereadores.

PROTOCOLO 1168/2021

DATA 10/05/2021

USUÁRIO martha

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de criação de um projeto de lei que Institui a Campanha Permanente de promoção de atendimento e tratamento psicológico gratuitos à população.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que psicólogos são especialistas em comportamento humano e usam métodos científicos para estudar os fatores que influenciam o modo como às pessoas sentem, agem, aprendem e pensam, bem como estudam as estratégias e intervenções baseadas em evidências para ajudar as pessoas a superar suas queixas. Eles ajudam as pessoas a superarem e gerenciarem problemas de relacionamento, ansiedade, estresse, medo, depressão, distúrbios alimentares, abuso de substâncias.

Esta indicação visa promover o atendimento e tratamento psicológico de forma gratuita à população. O principal intuito é fomentar a procura por ajuda, principalmente em um cenário pós pandêmico. A depressão é considerada o mal do século e um dos principais fatores do aumento sucessivo de casos de suicídio. Atualmente, segundo dados da Organização Mundial de Saúde (OMS) há 1 milhão de suicídios por ano no mundo, o equivalente a 1 suicídio a cada 40 segundos. No Brasil, são 12 mil mortes por ano, o equivalente a um suicídio a cada 35 minutos. Dado ainda mais alarmante vem de um estudo da Universidade Federal de São Paulo: o suicídio no Brasil é a terceira causa de morte entre jovens de 15 a 29 anos. Estudos apontam que esse número pode ser muito maior e alarmante.

Na nossa cidade, com base nos dados levantados através da secretaria da Saúde, no ano de 2020 foram feitos 5.138(cinco mil cento e trinta e oito) atendimentos.

Diante desses dados, sugiro ao excelentíssimo Prefeito que estude a possibilidade de realização de uma campanha permanente de incentivo ao atendimento psicológico.

Plenário Waldomiro dos Santos, 06 de Maio de 2.021.

ADILSON APARECIDO Vereador